



<< Validate this document here

O N.º 2 - REGISTRO GERAL

ATRICULA

FICHA

91.245

001

CNM: 111427.2.0091245-42
1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0091245-42

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA n.º 34, localizada no 3º pavimento do RESIDENCIAL CRIVELIN, com entrada pela rua Santa Paula n.º 3.820, situado no Eldorado, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, contendo uma área útil privativa de 61,2625 m2, área comum de 24,1012 m2 e área total construída de 85,3637 m2, competindo-lhe uma quota parte ideal de 43,2065 m2, equivalente a 4,1665% do terreno e nas demais dependências e instalações de uso comum do edifício. **PROPRIETÁRIA:** IZABEL GONSALES GASQUES, brasileira, solteira, maior, professora, residente nesta cidade, na rua Cintia s/nº, portadora do Rg. n.º 5.589.811 e do CPF. n.º 227.812.348-34. **REGISTRO ANTERIOR:** R-10/M.60.285 desta unidade de serviço, aquisição datada de 10 de outubro de 2.001. São José do Rio Preto, 28 de OUTUBRO de 2.002.- O Oficial,

AV.001/91.245:- Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal sob n.º 0212226060.- São José do Rio Preto, 16 de Maio de 2003. O Oficial,

R.002/91.245:- Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Tabelião de Notas do município de Nova Aliança, desta comarca, aos 08 de Abril de 2003, no livro 130, às fls.305, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à DENNER ALEX DE MELLO, RG.34.164.217-4, SSP-SP e CPF/MF.226.396.908/09, brasileiro, solteiro, maior, universitário, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Pedro Goes, n.º 3590, Vila Itália, pelo valor de R\$11.000,00 (Onze Mil Reais).- São José do Rio Preto, 16 de Maio de 2003. O Oficial,

AV.003/91.245:- Requereu-se em 04 de julho de 2011, nos termos do Artigo 213 Inciso I, item "g", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, a presente para constar que, DENNER ALEX DE MELLO, constante do R-002 da matrícula supra, atualmente é portador do RG. 539516X MEX PR, conforme cópia autenticada do referido documento.- São José do Rio Preto, 04 de Dezembro de 2.012. O Oficial,

R.004/91.245:- Por escritura pública lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta comarca, aos 04 de julho de 2011, no livro 804, pagina 231, o proprietário VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à LEONICE DE SOUZA, portadora do RG. 55.597.675-0-SSP-SP e CPF. 461.564.969-04, brasileira, cozinheira, divorciada, residente a rua Santa Paula, n.º 3820, apto. 34; pelo valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).- São José do Rio Preto, 04 de Dezembro de 2.012. O Oficial,

(CONTINUA NO VERSO)

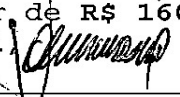


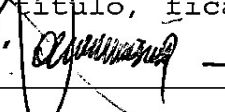
MATRÍCULA

91.245

VERSO

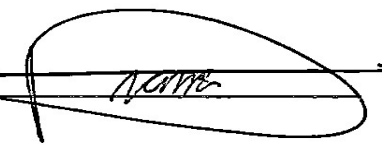
001

R.5/91245 - Protocolo nº 622.387 de 15/12/2022 (selo digital: 111427321000000071222922V):- Por contrato particular, com caráter de escritura pública, venda e compra de imóvel, financiamento e alienação fiduciária de imóvel, na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com o artigo 61 da Lei 4.380, de 21/08/1964, passado na cidade de São Paulo-SP, datado de 13 de outubro de 2022; e Re-Ratificação, passado na cidade de São Paulo-SP, datado de 14 de dezembro de 2022, a proprietária **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, à **KATHIA JEANICE DE MELLO**, RG.32.242.023-8-SSP/SP e CPF/MF.285.465.308, 40, brasileira, divorciada, pedagoga, residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Rua Santa Paula, nº. 3820, Apto 34, Jardim Santa Lucia, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).- São José do Rio Preto, 22 de dezembro de 2022.- O Oficial, 

R.6/91245 - Protocolo nº 622.387 de 15/12/2022 (selo digital: 111427321000000071223122A):- Por contrato referido no R.5, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo/SP, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 90.400.888/0001-42 e NIRE: 35300332067 (JUCESP), pelo valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), pelo prazo de 180 meses, através de prestações mensais consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$1.495,16, vencendo-se a primeira em 13/11/2022, com Sistema de Amortização: SAC, e a Taxa efetiva de juros anual 11,4900%/Taxa nominal de juros anual 10,9259%; Taxa efetiva de juros mensal 0,9105%/Taxa nominal de juros mensal 0,9105%; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 22 de dezembro de 2022.- O Oficial, 

AV.7/91245 - Protocolo nº 699.394 de 22/09/2025 (selo digital: 111427331000000138856626Z):- A requerimento da credora fiduciária, aos 13 de janeiro de 2025, instruído com a certidão da intimação da fiduciante **KATHIA JEANICE DE MELLO** (já qualificada) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária **BANCO SANTANDER BRASIL SA**, CNPJ/MF.90.400.888/0001-42 (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 188.156,17 (cento e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e dezessete centavos).-///

São José do Rio Preto/SP, 10 de fevereiro de 2026.

Vinícius Zana Viana, Escrevente Autorizado, 



<< Validate this document here

RTIFICADO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da Lei nº 14.382 de 27/06/2022, que revendo nos livros de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.: **91245** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 18 de fevereiro de 2026.**

Rinaldo Rodrigues - Escrevente
(assinado digitalmente)

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial....:	R\$	44,20
Ao Estado....:	R\$	12,56
Ao IPESP.....:	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município.:	R\$	2,21
Ao Min.Púb....:	R\$	2,12
Total.....:	R\$	75,05

Certidão de ato praticado protocolo nº: 699394

Controle:



1425152

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C3000000138857326K